



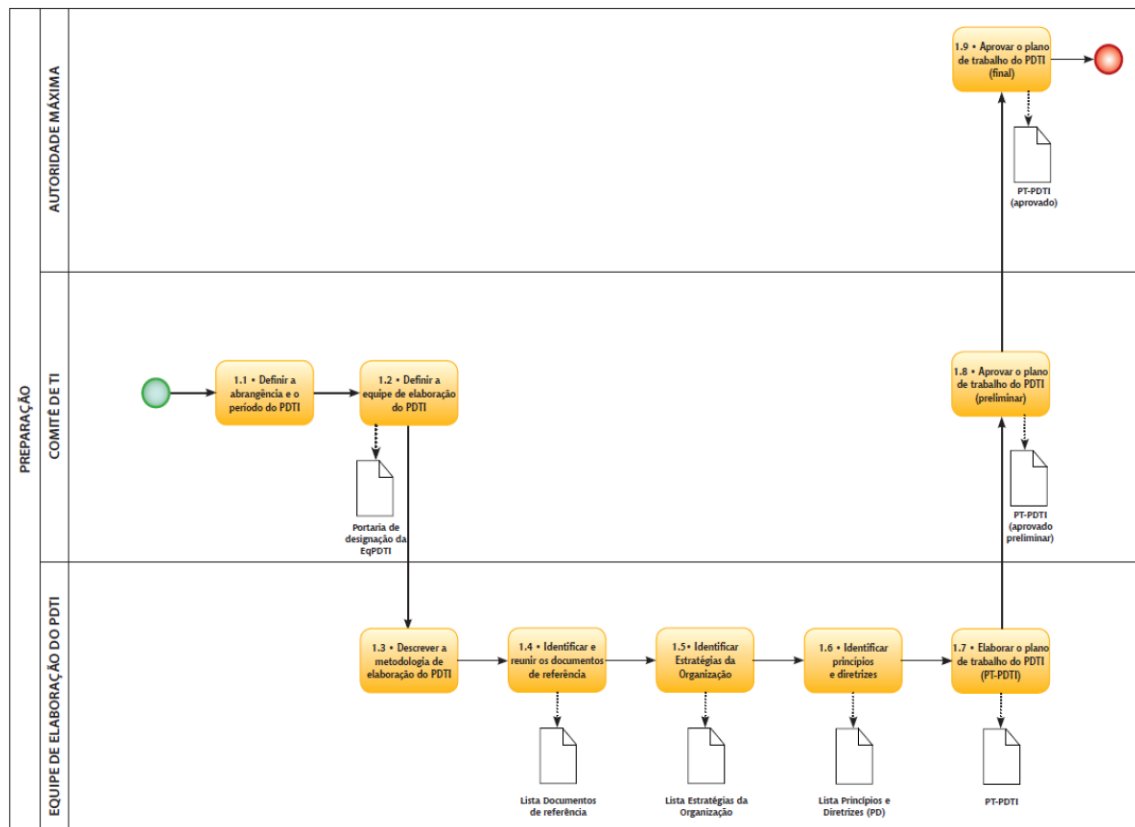
Com a publicação da Portaria de 157 de 25/07/2016 (que ocorreu no dia 27/07/2016 no Site do CAU/RS) foi dado início aos trabalhos do Grupo de Elaboração do PDTI do CAU/RS.

O grupo já se reuniu em duas datas: 28/07/2016 e 09/08/2016.

O grupo resolve adotar como referência para a elaboração do PDTI do CAU/RS os seguintes documentos:

- Guia de Elaboração de PDTI do SISP
- Material do treinamento Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), da ENAP, obtido na Internet

A partir da avaliação da etapa de preparação do PDTI (conforme figura abaixo), começam a surgir as primeiras definições.



1.1 Definir a abrangência e o período do PDTI

A abrangência do PDTI do CAU/RS será de 2 anos (2017 – 2018), porém deverão acontecer acompanhamentos e atualizações de acordo com as atualizações do Plano de Ação do CAU/RS.

1.2 Definir a equipe de elaboração do PDTI



A Equipe de Elaboração do PDTI é a equipe aprovada pelo Comitê de TI (Danessa, Fabiana e Márcia), podendo ser chamados outros profissionais de outras áreas, conforme necessidade.

1.3. Descrever a metodologia de elaboração do PDTI

Com base nos documentos adotados pelo grupo como referência, serão utilizadas algumas das técnicas abaixo (não restritas a estas):

- Estudo e avaliação de PDTIs de outros órgãos;
- Reunião com pessoas de outras áreas, para apoio;
- Aplicação de questionários nas áreas finalísticas;
- Análise do histórico de demandas à Área de TI;
- Levantamento de necessidades, junto às áreas finalísticas.

1.4. Identificar e reunir os documentos de referencia

- Danessa reuniu e repassou ao grupo os documentos abaixo
 - Resolução Nº 101, De 27 de Março de 2015 do CAU/BR;
 - Lei Nº 13.080, de 2 de Janeiro de 2015;
 - Regimento Interno da Organização;
 - Lei Nº 12.378 de 31 de Dezembro de 2010;
 - Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação 2015;
 - Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação 2016;
 - Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação 2017;
 - Diretrizes para Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação 2015;
 - Diretrizes para Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação 2016;
 - Plano de Ação 2015 do CAU/RS;
 - Reprogramação do Plano de Ação 2015;
 - Reprogramação do Plano de Ação 2016;
 - Resolução Nº 92, De 10 de Outubro de 2014 do CAU/BR;
 - PDTI do CAU/BR;
 - Resolução Nº 7, De 29 de Julho de 2002;
 - Portaria Normativa Nº 5, de 14 de Julho de 2005;
 - IN MP/SLTI Nº 4, de 12 de Novembro de 2010;
 - Portaria Nº 3, de 7 de Maio de 2007;
 - Modelo de EGTI do SISP;
 - INs do CAU/RS Nº 09, 14 e 15;
 - Resolução Nº 5 do CAU/BR;
 - Organograma do CAU/RS;
- Márcia repassou a Avaliação de Governança, do CAU/RS (Avaliação_Governança_CAURS_20160718.xls);
- Fabiana repassou diversos PDTIs de diversos órgãos e o material de treinamento do ENAP;



Os próximos itens a serem tratados são:

- 1.5 Identificar Estratégias da Organização
- 1.6. Identificar princípios e diretrizes
- 1.7 elaborar o plano de trabalho do PDTI

Para as definições a respeito destes itens, o grupo concluiu que é necessária uma leitura aprofundada dos documentos já reunidos, com a finalidade de encontrar e destacar estratégias, princípios e diretrizes da organização que de alguma forma necessitam de recursos de TI. Para este estudo, ficou decidido que serão necessários cerca de 15 dias.

Apenas após este período será possível montarmos um Plano de Trabalho e cronograma, para apresentação e aprovação pelo Comitê de TI.

Danessa Alexandra Chemello Diaz
Fabiana Beal Pacheco
Márcia Pedrini